



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

09 de julho de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTITUÍDAS COM TERRAQUE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 121/2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - CONSEG - E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Diamante, Paraíba, o senhor **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, nos usos de suas atribuições constitucionais e legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, bem como por outras normas, pelos fundamentos que seguem, expede a seguinte Portaria:

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Diamante, os senhores e senhoras elencados abaixo, para o biênio entre fevereiro de 2023 à fevereiro de 2025:

##### I - Membros Indicados pelo Poder Executivo:

- MARIA APARECIDA BARROS FRANCO - Secretária Municipal - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- LUCIVERA SUENIA VIEIRA - Conselheira Tutelar - Representante do Conselho Tutelar;
- RENAN LIMA DE MACÊDO - Procurador Jurídico - Representante da Procuradoria Geral do Município
- JOSÉ BRITO DA SILVA - Vereador - Representante do Poder Legislativo Municipal que será indicado pelos vereadores.

##### II - Membros Representantes da Sociedade Civil:

- JOÃO BATISTA DELFINO - Pessoa Quilombola - Representante membro de Assentamento Agrário ou Comunidades Quilombolas;
- FRANCISCA POSSIDÔNIO DA SILVA - Representante do Conselhos Municipais;



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTITUÍDAS COM TERRAQUE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DO PREFEITO

- WASHINGTON FERREIRA LIMA - 2º Tenente QPC - Representante da Polícia Militar, Sociedade Civil ou Entidades Religiosas;
- JOSÉ MARCÍLIO BATISTA - Advogado - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - O Conselho terá sua Diretoria com a seguinte formação: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo que deverá ser eleito entre os membros nos próximos noventa dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE, PARAÍBA em nove de julho de 2025.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL